



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 12 (doze) MESES**

Aos 08 dias do mês de Junho de 2015, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como Pregoeiro o Sr. Laércio Prestini, de acordo com a **Portaria n.º 105/2014**, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n.º 14.040, de 18 de dezembro de 2007, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 031/2015**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e homologada pela homologada pela Secretária Municipal da Saúde Sra. **Larissa Grun Brandão Nascimento**, RESOLVE registrar os preços para eventual **Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos, hospitalares e de enfermagem**, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foram classificada em 1º lugar no certame acima numerado, qual seja: Referente ao **item n.º 01** foi vencedor a empresa **Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda – EPP**, valor unitário R\$ 74,00. Referente ao **item n.º 02** foi vencedor a empresa **Olimedic Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda – ME**, valor unitário R\$ 430,00. Referente ao **item n.º 03** fracassado, onde iremos comprá-los posteriormente. Referente ao **item n.º 04** fracassado, onde iremos comprá-los posteriormente. Para este item a empresa **Cirupar – Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda – EPP** foi desclassificada por apresentar na proposta catalogo com câmara cilíndrica, quando pede-se câmara retangular. Referente ao **item n.º 05** foi vencedor a empresa **Cirupar – Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda – EPP**, valor unitário R\$ 47,80. Referente ao **item n.º 06** foi vencedor a empresa **Cirupar – Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda – EPP**, valor unitário R\$ 1.320,00. Referente ao **item n.º 07** foi vencedor a empresa **Cirupar – Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda – EPP**, valor unitário R\$ 1.052,00. Referente ao **item n.º 08** foi vencedor a empresa **Cirupar – Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda – EPP**, valor unitário R\$ 455,00. Referente ao **item n.º 09 - Deserto**. Referente ao **item n.º 10** foi vencedor a empresa **JD Equipamentos Médicos Ltda – ME**, valor unitário R\$ 116,36. Referente ao **item n.º 11** foi vencedor a empresa **Cirupar – Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda – EPP**, valor unitário R\$ 18,90. Referente ao **item n.º 12** foi vencedor a empresa **Cirupar – Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda – EPP**, valor unitário R\$ 36,68. Referente ao **item n.º 13** foi vencedor a empresa **Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda – EPP**, valor unitário R\$ 100,00. Referente ao **item n.º 14** foi vencedor a empresa **Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda – EPP**, valor unitário R\$ 230,00. Referente ao **item n.º 15** foi vencedor a empresa **Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda – EPP**, valor unitário R\$ 832,50. Referente ao **item n.º 16 - Deserto**. Referente ao **item n.º 17** foi vencedor a empresa **Olimedic Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda – ME**, valor unitário R\$ 130,00. Referente ao **item n.º 18** foi vencedor a empresa **Cirupar – Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda – EPP**, valor unitário R\$ 195,00. Referente ao **item n.º 19** foi vencedor a empresa **Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda – EPP**, valor unitário R\$ 468,00. Referente ao **item n.º 20** foi vencedor a empresa **Olimedic Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda – ME**, valor unitário R\$ 665,00. Referente ao **item n.º 21** foi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



vencedor a empresa **Cirupar** – Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda – EPP, valor unitário R\$ 22,90. Referente ao **item nº. 22** foi excluído. Referente ao **item nº. 23** - foi excluído. Referente ao **item nº. 24** foi vencedor a empresa **JD Equipamentos Médicos Ltda** – ME, valor unitário R\$ 588,13. Referente ao **item nº. 25** - foi excluído. Referente ao **item nº. 26** - foi excluído. Referente ao **item nº. 27** foi vencedor a empresa **Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda** – EPP, valor unitário R\$ 64,00. Referente ao **item nº. 28** fracassado, valor acima do estimado, aonde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao **item nº. 29 - Deserto**. Referente ao **item nº. 30 - Deserto**. Referente ao **item nº. 31** foi vencedor a empresa **Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda** – EPP, valor unitário R\$ 40,00. Referente ao **item nº. 32** foi vencedor a empresa **Cirupar** – Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda – EPP, valor unitário R\$ 76,00. Referente ao **item nº. 33** foi vencedor a empresa **Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda** – EPP, valor unitário R\$ 172,34. Referente ao **item nº. 34** foi vencedor a empresa **Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda** – EPP, valor unitário R\$ 734,00. Referente ao **item nº. 35** foi vencedor a empresa **Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda** – EPP, valor unitário R\$ 82,50. Referente ao **item nº. 36** foi vencedor a empresa **Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda** – EPP, valor unitário R\$ 140,00. Referente ao **item nº. 37** foi vencedor a empresa **Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda** – EPP, valor unitário R\$ 239,00. Referente ao **item nº. 38** foi vencedor a empresa **Olimedica Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda** – ME, valor unitário R\$ 179,00. Referente ao **item nº. 39** foi vencedor a empresa **Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda** – EPP, valor unitário R\$ 145,69. Referente ao **item nº. 40** foi vencedor a empresa **Olimedica Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda** – ME, valor unitário R\$ 225,00. Referente ao **item nº. 41** foi vencedor a empresa **Olimedica Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda** – ME, valor unitário R\$ 425,00. Referente ao **item nº. 42** foi vencedor a empresa **Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda** – EPP, valor unitário R\$ 220,00. Referente ao **item nº. 43** foi vencedor a empresa **Cirupar** – Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda – EPP, valor unitário R\$ 111,00. Referente ao **item nº. 44** foi vencedor a empresa **Olimedica Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda** – ME, valor unitário R\$ 125,00. Referente ao **item nº. 45** foi vencedor a empresa **Altermed Mat Med Hosp Ltda**, valor unitário R\$ 534,161. Referente ao **item nº. 46** foi vencedor a empresa **Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda** – EPP, valor unitário R\$ 219,00. Referente ao **item nº. 47 - Excluído**. Referente ao **item nº. 48** foi vencedor a empresa **Cirupar** – Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda – EPP, valor unitário R\$ 100,00. Referente ao **item nº. 49** foi vencedor a empresa **Cirupar** – Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda – EPP, valor unitário R\$ 109,00. Referente ao **item nº. 50** foi vencedor a empresa **Cirupar** – Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda – EPP, valor unitário R\$ 37,00. Referente ao **item nº. 51** foi vencedor a empresa **Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda** – EPP, valor unitário R\$ 90,90. Referente ao **item nº. 52** foi fracassado, valor acima do estimado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
45	919676 - OFTALMOSCOPIO OFTALMOSCÓPIO - Oftalmoscópio direto com lâmpada de Xenon halógena de 2,5V. Posuir seleção mínima de 5 aberturas.	UNID	55	534,161	29.378,86



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



	Sistema óptico vedado. Deverá possuir Ótica esférica de precisão com apoio orbital macio. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-circulo e filtro para eliminação de vermelho. Carcaça resistente á poeira. Possuir no mínimo 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador de dioptrias iluminado. Possuir clipe de bolso e interruptor liga/desliga, borracha de proteção com cabeça em ABS resistente à impactos. Garantia da óptica por toda a vida. Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas “AA”. MD				
<b>Total</b>					29.378,86

**CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA (79.733.572/0001-30)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	2913 - BACIA REDONDA BACIA REDONDA - Confeccionado em aço inox brilhoso com diâmetro aproximado de 32 cm X 6,5 cm Altura com capacidade aproximada 3000 ml, Medidas aproximadas. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Com gravação eletroquímica em cada peça constando a inscrição (FMS-SS). O produto deverá ter acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. FORTINOX	Unidade	80	47,80	3.824,00
6	921100 - BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL PARA OBESOS BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PARA OBESOS - Balança eletrônica digital para obesos, com régua antropométrica. Estrutura em chapa de aço-carbono, medindo aproximadamente 120x40x60 cm (axcxp). Plataforma de pesagem, em chapa de aço, com tapete de borracha antiderrapante, na cor preta, pés reguláveis em borracha sintética, na cor preta. Antropômetro manual, em aço inox polido, acoplado à coluna da balança, graduada em 0,5 cm, numeradas a cada centímetro, iniciando a numeração em 1,00 m e terminando em 2,00 m. Capacidade de pesagem até 300 kg, resolução da balança em divisões de 50 à 100 gramas. Display digital com 06 dígitos, de alta visibilidade, sendo maior/igual a 2 cm, em LED vermelho, visor em LCD, ter comandos de liga, desliga, e tecla TARA. Fonte de alimentação externa de 90 à 240 VAC com chaveamento automático, ou sistema bivolt automático de tensão, saída serial para computador, saída para impressora. Frequência de alimentação 60 Hz. Tipo de cabo de rede deve seguir a NBR 14136. Acompanha cabos, conectores e acessórios, indispensáveis ao bom funcionamento do aparelho, além de manual. A balança deverá ser entregue testada e calibrada. O produto deverá possuir tratamento antiferruginoso e anticorrosivo, pintura em epóxi pó na cor branca. No equipamento deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante. Embalagem individual, com dados de identificação do produto e procedência. Amostra através de	UNID	30	1.320,00	39.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



	prospecto. O produto deverá ser de primeira qualidade, com acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. BALMAK				
7	917220 - BALANCA ELETRONICA DIGITAL ADULTO BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTO - Com régua antropométrica. Estrutura em chapa de aço-carbono, medindo aproximadamente 120x40x60 cm (axcpx). Plataforma de pesagem, em chapa de aço, com tapete de borracha antiderrapante, na cor preta, pés reguláveis em borracha sintética, na cor preta. Antropômetro manual, em aço inox polido, acoplado à coluna da balança, graduada em 0,5 cm, numeradas a cada centímetro, iniciando a numeração em 1,00 m e terminando em 2,00 m. Capacidade de pesagem até 200 kg, resolução da balança em divisões de 50 gramas. Display digital com 06 dígitos, de alta visibilidade, sendo maior/igual a 2 cm, em LED vermelho, visor em LCD, ter comandos de liga, desliga, e tecla TARA. Fonte de alimentação externa de 90 à 240 VAC com chaveamento automático, ou sistema bivolt automático de tensão, saída serial para computador, saída para impressora. Frequência de alimentação 60 Hz. Tipo de cabo de rede deve seguir a NBR 14136. Acompanha cabos, conectores e acessórios, indispensáveis ao bom funcionamento do aparelho, além de manual. A balança deverá ser entregue testada e calibrada. O produto deverá possuir tratamento antiferruginoso e anticorrosivo, pintura em epóxi pó na cor branca. No equipamento deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante. Embalagem individual, com dados de identificação do produto e procedência. O produto deverá ter acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Garantia mínima de 01 ano. CAUMAQ	UNID	50	1.052,00	52.600,00
8	917223 - BALANCA ELETRONICA DIGITAL INFANTIL BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL INFANTIL - Estrutura em plástico moldado a vácuo, pés reguláveis em borracha sintética. Concha anatômica de pesagem com aproximadamente 550x300 mm (cpx), injetada em polipropileno, antigermes. Capacidade de pesagem até 15 kg, resolução da balança em divisões de 5 gramas. Display digital com 05 dígitos, de alta visibilidade, sendo maior/igual a 13 mm, em LED vermelho, visor em LCD, teclado de alta resistência, ter comandos de liga, desliga, e tecla TARA. Chave seletora de tensão de 110/220v. Tipo de cabo de rede deve seguir a norma NBR 14136. Acompanha cabos, conectores e acessórios, indispensáveis ao bom funcionamento do aparelho, além de manual. A balança deverá ser entregue testada e calibrada. No equipamento deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante. Embalagem individual, com dados de identificação do produto e procedência. O produto deverá ter acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Garantia mínima 01 ano. BALMAK	UNID	50	455,00	22.750,00
11	918658 - BANDEJA RETANGULAR EM INOX	UNID	130	18,90	2.457,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



	BANDEJA RETANGULAR EM INOX - Bandeja confeccionada em aço inox, medindo aproximadamente 22cm de comprimento x 12cm largura x 1,5cm altura. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Com gravação eletroquímica em cada peça constando a inscrição (FMS-SS). O produto deverá ter acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. FORTINOX				
12	918658 - BANDEJA RETANGULAR EM INOX BANDEJA RETANGULAR EM INOX - Produto confeccionado em aço inox medindo aproximadamente 30 x 20 x 04 cm. (cxlxa). Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Com gravação eletroquímica em cada peça constando a inscrição (FMS-SS). O produto deverá ter acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. FORTINOX	UNID	130	36,68	4.768,40
18	2917 - CAIXA TERMICA COM ALÇA CAIXA TÉRMICA COM ALÇA - Com isolamento em poliuretano lavável, construída com matéria prima ecologicamente correta, para transporte de material para exame laboratorial. Tampa articulável com trava. Alça de suporte. Fácil manuseio, com travamento automático da tampa Extremamente leve. Material atóxico. Volume aproximado: 24 Litros. O produto deverá ter acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Embalagem individual, com dados de identificação do produto. Cor azul. Garantia mínima 1 ano. TERMOLAR	Unidade	30	195,00	5.850,00
21	920360 - CUBA RIM CUBA RIM - Confeccionado em aço inox. Com medidas aproximadas 26 x 12 cm com capacidade de 700 ml. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Com gravação eletroquímica em cada peça constando a inscrição (FMS-SS). O produto deverá ter com acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. FORTINOX	UNID	140	22,90	3.206,00
32	917055 - ESTETOSCOPIO INFANTIL ESTETOSCÓPIO INFANTIL - Estetoscópio infantil. Campânula dupla em aço inoxidável com revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente, com oliva emborrachada. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Tubo de PVC com metragem mínima de 71 cm. Todas as partes do produto devem ser isentos de látex. O equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. Deverá vir sobressalente, dois pares de olivas emborrachadas e uma membrana para a campânula. O produto deverá ter acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Garantia mínima de 1 ano comprovada através do manual registrado na ANVISA.	UNID	95	76,00	7.220,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



	DIASYST				
43	917230 - NEBULIZADOR PORTATIL - NEBULIZADOR PORTÁTIL - Nebulizador: Inalador ultrassônico / Nebulizador portátil indicado para tratamento de problemas respiratórios, gripes, resfriados e rinites, descongestiona as vias respiratórias, Voltagem:bivolt automático - Frequência: 50/60Hz - Motor: 1/40Hp - devem acompanhar o produto máscara elástico macias, anatômicas e atóxicas ( máscara infantil e máscara adulta) - contendo tubo atóxico e copo dosador.Deve acompanhar bolsa para transporte,manual de Instruções em português. Garantia Mínima: 1 ano. DARU	UNID	20	111,00	2.220,00
48	2923 - REANIMADOR MANUAL ADULTO DE SILICONE REANIMADOR MANUAL ADULTO DE SILICONE - Características Mínimas: Máscara facial em silicone, válvula unidirecional com mecanismo interno em silicone, balão de ventilação em silicone com volume interno aproximado de 1500ml, válvula do balão reservatório de O2 removível em material de vinil com volume de 2500ml com conexão para fonte de O2 suplementar. Todos os componentes deverão ser desmontáveis, permitindo a limpeza e reprocessamento por esterilização em autoclave, com exceção do balão reservatório de O2. O equipamento deverá ser acompanhado por manuais de operação em língua portuguesa; deverá ser ofertado prazo de garantia mínimo de 12 meses a partir da data da instalação. O produto deverá ser de primeira qualidade, com acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. MORIYA	Unidade	25	100,00	2.500,00
49	2924 - REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO DE SILICONE REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO DE SILICONE - Características Mínimas: máscara facial em silicone, válvula unidirecional com mecanismo interno em silicone, balão de ventilação em silicone com volume interno aproximado de 1500ml, válvula do balão reservatório de O2 removível em material de vinil com volume de 2500ml com conexão para fonte de O2 suplementar. Todos os componentes deverão ser desmontáveis, permitindo a limpeza e reprocessamento por esterilização em autoclave, com exceção do balão reservatório de O2. O equipamento deverá ser acompanhado por manuais de operação em língua portuguesa; deverá ser ofertado prazo de garantia mínimo de 12 meses a partir da data da instalação. O produto deverá ser de primeira qualidade, com acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. MORIYA	Unidade	25	109,00	2.725,00
50	917065 - REGUA ANTROPOMETRICA RÉGUA ANTOPOMÉTRICA - Utilizado para mensurar a altura da criança, Construída em madeira padrão marfim, Comprimento de 100cm, cursor removível em madeira, escala em centímetro, marcação em mm. O produto deverá ter acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Garantia mínima de 1 ano.	UNID	35	37,00	1.295,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



CARCI				
<b>Total</b>				151.015,40

**CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP (07.626.776/0001-60)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
14	917280 - CADEIRA DE RODAS CADEIRA DE RODAS - Cadeira de rodas, com duas rodas traseiras grandes, com Pneus Maciços, aro 24, e duas rodas dianteiras pequenas maciças aro 6" com apoio para os pés independentes escamoteáveis, dobrável e com fechamento em "X" com apoio para os braços laterais fixos e trava para as rodas traseiras, Construída em aço com pintura epóxi, indicada para usuários até 100 Kg, assento e encosto em nylon. Dimensões aproximadas 82 x 40 cm. O produto deverá ser de primeira qualidade, com acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. ORTOMETAL	UNID	30	230,00	6.900,00
15	2915 - CADEIRA DE RODAS PARA PESSOA OBESA CADEIRA DE RODAS PARA PESSOA OBESA - Para pessoa obesa. Com duas rodas traseiras grandes, com Pneus Maciços, aro 24, e duas rodas dianteiras pequenas maciças aro 6" Estrutura em Aço com pintura epoxy; Dobrável em duplo X; Apoio para braços escamoteável; Apoio para pés removível; Assento reforçado com tiras tensoras especiais; Almofada em espuma injetada; Argolão em aço pintado (em aço pintado na cor prata); Largura Aproximada do assento e encosto: 65 cm; Profundidade Aproximada do assento: 48 cm; Indicada para usuários até 160 kg. O produto deverá ter acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Garantia mínima de 01 ano ORTOMETAL	Unidade	50	832,50	41.625,00
19	2918 - CARRO DE CURATIVOS CARRO DE CURATIVOS - Carro de curativo, com balde e bacia, totalmente em inox com tubos de ¾" a 1", tampo e prateleira em chapa de aço inox com varanda em toda volta, rodízios de 2". Acompanha 1 balde e 1 bacia em inox. Dimensões mínimas: 0,60cm comp x 0,45cm larg x 80cm alt. Apresentar catálogo do produto. MS	Unidade	30	468,00	14.040,00
31	917054 - ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCÓPIO ADULTO - Estetoscópio cardiológico para pacientes adulto e pediátrico. Campânula dupla em aço inoxidável com revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente com oliva emborrachada. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Tubo duplo de PVC mínima de 63 cm. Todas as partes do produto devem ser isentos de látex. O equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no "Y" do tubo. Deverá vir sobressalente, dois pares de olivas emborrachadas, campânula pediátrica e uma membrana para a campânula. Garantia mínima de dois anos comprovada através do manual registrado na	UNID	150	40,00	6.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



	ANVISA. O produto deverá ter acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Garantia mínima de 01 ano. PREMIUM				
34	920589 - LARINGOSCOPIO LARINGOSCÓPIO - Totalmente em aço inox - Conjunto de laringoscópio com 2 cabos em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho C e pilha AA. Lâmpada de xênon 2,5v ou halógena 2,5V, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por convencional. Deverá acompanhar seis lâminas sendo curvas - Mac 0, Mac 1, Mac 2, Mac 3, Mac 4 e Mac 5 e seis laminas retas - Miller 0, Miller 00, Miller 1, Miller 2, Miller 3 e Miller 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto e manual de instruções em português. O produto deverá ter com acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Garantia mínima de 01 ano. JG MORIYA	CJTO	130	734,00	95.420,00
35	918483 - LARINGOSCOPIO INFANTIL LARINGOSCÓPIO INFANTIL - Laringoscópio Infantil. Dispositivo composto por um cabo, suporte fabricado em aço inoxidável, compatível para lâminas intercambiáveis retas ou curvas, constituídas de aço inox 307, onde as lâminas são encaixadas no cabo de suporte; a fonte de energia são duas pilhas pequenas inseridas no cabo; altura 145 mm, diâmetro 23 mm. Acompanha o equipamento, manual de operação e de serviço em língua portuguesa. O produto deverá ser de primeira qualidade, ter acabamento perfeito, isento de quaisquer imperfeições. Embalagem lacrada pelo fabricante, com dados de identificação do produto e procedência. Garantia mínima de 1 ano, após aceitação final do produto. Amostra através de prospecto. JG MORIYA	UNID	95	82,50	7.837,50
46	917232 - OTOSCOPIO OTOSCÓPIO - Características gerais mínimas: com lâmpada halógena 2,5V; cabo em metal recartilhado para uso com 02 pilhas tamanho C e regulagem de intensidade de luz, controle liga/desliga, conexão para otoscopia pneumática, com cabeçote em metal cromado, com lupa, lente giratória com aumento de 4 vezes; com 05 espéculos de diferentes medidas. Acompanha o equipamento, 01 lâmpada sobressalente, 05 espéculos de diferentes medidas para encaixe no equipamento e estojo para acondicionamento individual. Garantia mínima de 01 ano, após aceitação definitiva. MIKATOS	UNID	280	219,00	61.320,00
<b>Total</b>					233.142,50

**JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (13.550.569/0001-72)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
10	917850 - BALDE DE 15 LITROS COM ALÇA EM INOX BALDE DE 15 LITROS COM ALÇA EM INOX - Redondo sem tampa. Confeccionado totalmente em chapa de aço inox 430	UNID	30	116,36	3.490,80





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



	com capacidade aproximada de 15 Lts, com alça para transporte. O produto deverá ter acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Garantia mínima de 01 ano PURIMAX				
24	918141 - DESTILADOR DE AGUA DESTILADOR DE ÁGUA - Destilador de água capacidade 5 l/h: Capacidade de produção de 5 litros por hora; Caldeira em latão com banho de estanho virgem para a não contaminação da água. Coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada, confeccionados em aço inox 304 e materiais inertes; nível constante de alimentação de caldeira; cúpula de vidro resistente e inerte; resistência tubular blindada, contator para segurança, sistema automático de proteção que desliga o aparelho quando o sensor detecta falta de água; Dimensões aproximadas: A= 55 x L= 11 x P= 28cm; consumo: 3.500 Watts; Alimentação 220 Volts. BIO AQUA	UNID	12	588,13	7.057,56
<b>Total</b>					10.548,36

**METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (05.788.117/0001-03)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	917042 - BRACAIDEIRA PARA INJECAO BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - Braçadeira para Injeção, regulável por mandril, altura mínima de 0,80 m e máxima de 1,20 m, coluna receptora em tubos 7/8", haste telescópica em tubos 5/8", base de tripé de ferro, tubos com pintura em epóxi pó cor branca e tratamento anticorrosivo, ponteiras plásticas de cor preta. Apoio de braço tipo concha em aço inox, estofada em courvim na cor preta. Todos os pontos de solda, deverão passar por tratamento anticorrosivo e antiferruginoso. Embalagem individual, com dados de identificação do produto e procedência. O produto deverá ter acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Garantia mínima de 1 ano. METALIC MEDICAL	UNID	90	74,00	6.660,00
13	2914 - BIOMBO DUPLO COM RODIZIOS BIOMBO DUPLO COM RODÍZIOS - Biombo com rodízios. Medindo aberto 1,90x1,20 m, construído em tubos de aço Ø 19,05x1,20 mm, com pintura epóxi pó na cor branca. Articulado em 2 partes, dobrável para ambos os lados. Acompanha painel em napa, na cor branca, sendo de fácil remoção para limpeza. Todos os pontos de solda, deverão passar por tratamento anticorrosivo. Embalagem individual, com dados de identificação do produto e procedência. O produto deverá ter acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Garantia mínima 1 ano METALIC MEDICAL	Unidade	60	100,00	6.000,00
27	920512 - ESCADA CLINICA ESCADA CLÍNICA - Com 2 degraus. Dimensões: aproximadas 0,40m largura x 0,50m profundidade x 0,35m, estrutura em tubo aproximada de Ø 7/8"x1,50 mm, com formato de S; piso em	UNID	100	64,00	6.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



	chapa de ferro nº18 (1,20 mm), com pintura em epóxi pó na cor branca. Pés com sapatas emborrachadas na cor preta. Degraus revestimentos em material sintético antiderrapante na cor preta. Altura do segundo degrau 40 cm. Todos os pontos de solda, deverão passar por tratamento anticorrosivo. Embalagem individual, com dados de identificação do produto e procedência. O produto deverá ter acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Garantia mínima de 01 ano. METALIC MEDICAL				
33	2920 - LAMPADA AUXILIAR LÂMPADA AUXILIAR - Foco clínico ginecológico (lâmpada auxiliar ginecológica). Especificações Técnicas: Lâmpada halogena de 50watts (luz branca);Haste flexível cromada;Base sobre rodízios;Cabo de energia com 2 metros aproximadamente; Voltagem: 220V. Todos os pontos de solda, deverão passar por tratamento anticorrosivo. Embalagem individual, com dados de identificação do produto e procedência. O produto deverá ter com acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Garantia mínima 1 ano. METALIC MEDICAL	Unidade	130	172,34	22.404,20
36	2921 - MESA AUXILIAR COM PRATELEIRA MESA AUXILIAR COM PRATELEIRA - Com prateleira. Medindo 60x40x80 cm (cxlxa), estrutura em tubo aproximada de Ø 3/4"x1,20 mm, em inox 20. Sem rodízio, com ponteiras de borracha na cor preta. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, procedência e registro no ANVISA. O produto deverá ter acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Garantia mínima 1 ano. METALIC MEDICAL	Unidade	125	140,00	17.500,00
37	2922 - MESA AUXILIAR COM PRATELEIRA E COM RODÍZIOS MESA AUXILIAR COM PRATELEIRA E COM RODÍZIOS - Com prateleira. Medindo 60x40x80 cm (cxlxa), estrutura em tubo aproximada de Ø 3/4"x1,20 mm, em inox 20, com proteção nas laterais do tampo para evitar queda de equipamentos ou produtos (com varanda), com 04 rodízios duplos em silicone/gel incolor, anti riscos. Todos os pontos de solda, deverão passar por tratamento anticorrosivo e antiferruginoso. Embalagem individual, com dados de identificação do produto e procedência. O produto deverá ter acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Garantia mínima 1 ano METALIC MEDICAL	Unidade	130	239,00	31.070,00
39	917290 - MESA CLINICA INFANTIL MESA CLÍNICA INFANTIL - Para exames clínicos, em criança, sem rodízios com dimensões aproximadas de: 1,50 X 0,60 X 0,90 m(CxLxA) com cabeceira dobrável estrutura em tubos redondo com dimensões aproximadas de: 1.1/4 X 1,20 mm, leito em espuma de alta densidade 23 revestido em courvim preto, pés com ponteiras de borracha, com ponteiras de borracha, procedência nacional. O produto deverá ter acabamento perfeito,	UNID	35	145,69	5.099,15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



	isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Garantia mínima de 1 ano. METALIC MEDICAL				
42	917293 - MOCHO GINECOLOGICO MOCHO GINECOLÓGICO - giratório a gás. Com encosto e assento anatômicos, estofados em espuma de poliuretano injetada, revestida com PVC expandido sem costuras, lavável, na cor verde-claro, densidade 33 acabamento liso com cantos arredondados. Encosto com regulagem de altura assento medindo aproximadamente 400mm de diâmetro, com regulagem da altura do encosto permitindo fixar o encosto na posição desejável. Estrutura da base com pintura epóxi pó na cor cinza e tratamento antiferrugem, possuir 5 rodízios duplos, com aro de sustentação das hastes. Suportar até 250 kg. O produto deverá ter acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Garantia mínima de 01 ano. METALIC MEDICAL	UNID	120	220,00	26.400,00
51	917295 - SUPORTE DE SORO SUPORTE DE SORO - Base construída de alumínio fundido com diâmetro de 530 mm mais ajustes variando de 1420 a 2240 mm mais gancheiras com 235 mm e acabamento anodizado com rodízio, pintada em esmalte sintético, coluna receptora de haste, com anel para evitar ressecamento e desgaste da haste, com fixador anatômico e acabamento polido, haste em tubo de aço inoxidável redondo, com acabamento polido com ganchos em aço inoxidável. Base em "X" próximos do chão em ferro fundido com pintura eletrostática para proteção antiferruginosa, com rodízios resistente. Haste regulável em tubos com 04 ganchos em aço inoxidável. O produto deverá ter acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Garantia mínima de 01 ano. METALIC MEDICAL	PC	90	90,90	8.181,00
<b>Total</b>					129.714,35

**OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - ME (17.039.142/0001-65)**

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	917234 - ARMARIO DE VIDRO TIPO VITRINE COM 1 PORTA ARMÁRIO DE VIDRO TIPO VITRINE COM 01 PORTA - Armário de vidro tipo vitrine - porta com fechadura cilíndrica e 02 chaves, 03 prateleiras interna de vidro incolor com 4mm de espessura, com 01 porta e 02 laterais em vidro incolor de 3mm de espessura, com fundo, tampo superior e inferior em chapa de aço esmaltado na cor branca, sendo o corpo do armário medindo aproximadamente 0,50m largura x 0,40m profundidade. x 1,60 m de altura. Com 4 pés com ponta emborrachada para evitar riscos no chão, conforme orientação do Ministério da Saúde. Produto obedecendo as normas da ABNT. O produto deverá ter acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Garantia mínima 1 ano. OLIMEDIC	UNID	110	430,00	47.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



17	917297 - CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE CADEIRA PARA COLETAS DE SANGUE - Construído em tubos 7/8" quadrado pintados, com tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó, na cor branca. Assento medindo aproximadamente 40 x 46 cm (lxp), encosto medindo aproximadamente 32 x 45cm (lxa) e apoio de braço frontal articulável estofada com espuma e altura regulável, revestidos em corino na cor azul royal; distancia interna entre braços aproximada de 62cm, altura da plataforma de apoio aproximada de 74 a 90 cm em relação ao solo; capacidade de carga aproximada 90 kg. Pés com ponteiros plásticos ou emborrachados. OLIMEDIC	UNID	10	130,00	1.300,00
20	920846 - CARRO MACA SIMPLES CARRO MACA SIMPLES - Carro maca com altura fixa, dotado de leito removível, com cabeceira regulável, confeccionado em aço inoxidável, com pontos de solda com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, deve possuir proteção contra choques laterais e frontais; deve possuir grades laterais e suporte para soro, confeccionados em aço inoxidável, rodízios 5 com sistema de freios nas diagonais. Deverá possuir colchonete de espuma de aproximadamente 5cm de espessura, recoberto em courvim de cor preta. Garantia de 01 ano. OLIMEDIC	UNID	30	665,00	19.950,00
38	920513 - MESA CLINICA ADULTO MESA CLÍNICA ADULTO - Para exames clínicos, sem rodízios com dimensões aproximadas de: 1,90 X 0,60 X 0,90 m(CxLxA) com cabeceira dobrável estrutura em tubos redondo com dimensões aproximadas de: 1.1/4 X 1,20 mm, leito em espuma de alta densidade 23 revestido em courvim preto, pés com ponteiros de borracha, com ponteiros de borracha, procedência nacional. O produto deverá ter acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Garantia mínima 1 ano. OLIMEDIC	UNID	150	179,00	26.850,00
40	918721 - MESA DE MAYO MESA DE MAYO - Totalmente construída em aço inoxidável brilhante e polido, base em tubos de 1"1/4x1.20mm, pés com rodízios giratórios duplos em silicone/gel incolor, anti riscos , altura regulável através de manipul. Bandeja também em aço inoxidável, removível e medindo aproximadamente: 480 x 320 mm. O produto deverá ter acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Garantia mínima de 1 ano OLIMEDIC	UNID	100	225,00	22.500,00
41	917291 - MESA GINECOLOGICA MESA GINECOLÓGICA - Com gabinete e leito, medindo aproximadamente 190x60x85 cm (cxlxa), com estrutura em tubo de aço 11/4"x1,25 mm, pintura eletrostática a pó (epóxi) na cor branca, não deve apresentar cantos vivos ou rebarbas. Leito em chapa de aço, pintura eletrostática a pó (epóxi) na cor branca, estofado em espuma de poliuretano, densidade mínima de 28kg/m³, revestido em courvin na cor preta, dividido em 3	UNID	55	425,00	23.375,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



	seções, assento fixo, parte posterior e anterior reguláveis por cremalheiras, podendo ser descida até atingir 90° com a mesa. Acompanha par de perneiras (porta-coxas) estofada, acoplado a mesa, com altura regulável, com haste cromada, revestido em courvin na cor preta. Gaveta para escoamento de líquido com puxador. Pés com ponteiros de borracha na cor preta. O produto deverá ter acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Garantia mínima de 1 ano. OLIMEDIC				
44	917229 - NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO NEGATOSCÓPIO COM 1 CORPO - Para verificação de chapas de RX, construído com chapa de aço tratado e pintado, dimensões aproximadas: 49x10x38 cm (axlxc). Visor frontal, em acrílico translúcido, branco leitoso, com fixador de radiografia. Iluminação homogênea, através de lâmpada fluorescentes circular de 32w com reator eletrônico, luminância aproximada de 15W. Acendimento através de interruptor, funcionamento instantâneo. Alimentação 220v. Deverá possibilitar ser fixado a parede ou colocado sobre a mesa. Peso máximo: 5kg. Todos os pontos de solda, deverão passar também por tratamento anticorrosivo e antiferruginoso. Embalagem individual, com dados de identificação do produto e procedência. O produto deverá ter acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos ou imperfeições. Garanti mínima 01 ano. OLIMEDIC	UNID	95	125,00	11.875,00
<b>Total</b>					153.150,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

**2.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

**2.2** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville não será obrigado a adquirir o material o referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

**3.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

**3.2** – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

**3.3** – O fornecimento dos produtos será realizado pelo próprio fornecedor na Coordenadoria do Patrimônio e Manutenção, no endereço Rua Guanabara, nº 548, Bairro Guanabara das 7:30 às 18:00, após prévio agendamento com o setor de Patrimônio e Manutenção, com no mínimo 48 horas de antecedência, pelo telefone (47) 3429-8819 ou 3429-3095. A instalação das autoclaves deverá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



acontecer na Unidade de Básica de Saúde indicada pelo setor de patrimônio da Secretaria de Saúde do município de Joinville após o recebimento da nota de empenho e após prévio agendamento, com no mínimo 48 horas de antecedência, pelo telefone (47) 3429-8819 ou 3429-3095.

**3.4** – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, no prazo não superior a 20 (vinte) dias, após a solicitação do Contratado, através da Nota de Empenho, durante o prazo de vigência contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

**4.1** - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

**4.2 - Convocação para assinatura do Contrato:**

**4.2.1** - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

**4.3** - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1** – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

**5.2** – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Coordenação Requisitante;

**5.3** – O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Coordenação Contábil/Financeira

**5.4** – Em caso de atraso no pagamento será aplicado como índice de atualização monetária o INPC – Índice Nacional de Preços de Consumidor.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**6.1** - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido através da Nota de Empenho.

**6.2** - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**6.3** - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



**7.1** - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao Proponente/Contratado são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

**7.2** – Penalidades que poderão ser cominadas aos Proponentes/Contratados, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, no caso de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato; b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, pela inexecução contratual, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder;

II – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

e) não manter a proposta;

f) desistir de lance realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

**7.3** - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do MUNICÍPIO até o dia de pagamento que o PROPONENTE/CONTRATADO tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

**7.4** – Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do proponente ou contratado, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas do proponente ou contratado, nos termos do que dispõe o art. 7º, da Lei nº. 10.520/2002.

**7.5** – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do proponente/contratado.

**7.6** – Nenhum pagamento será realizado ao PROPONENTE/CONTRATADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



**8.1** – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

**8.1.1.** – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art.65 da Lei n.º. 8.666/93, conforme § 1º do art.12 do Decreto n.º. 7.892/13.

**8.2** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**8.3** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**8.4** – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

**8.5** – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

**8.6** – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**9.1-** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

**9.2** – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**9.3** – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**9.4** - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE  
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



**CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS  
ORDENS DE COMPRA**

**10.1** - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Coordenação de Suprimentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Joinville, 08 de Junho de 2015.

**Pregoeiro:** Laércio Prestini

**Equipe de apoio:** Charlene Neitzel

Eloir Teixeira

Tatiana Fabíola da Rocha

**PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville  
Larissa Grun Brandão Nascimento  
Secretária Municipal de Saúde**

**Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda – EPP  
Daniel Desiderio  
Procurador**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE  
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



**Olimedica Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda – ME  
Luciano Alexandre Wandall  
Sócio Administrativo**

**Cirupar – Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda – EPP  
Leandro Nazareno Moraes  
Representante Legal**

**JD Equipamentos Médicos Ltda – ME  
Filipi Lemes dos Santos  
Procurador**

**Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda – EPP  
Maristela Belotto Pelozzo  
Sócia - Gerente**

**Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.  
Cleiton André Wagner  
Procurador**